

# Universidade de Brasília Faculdade de Educação - FE Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola Nacional de Socioeducação - ENS

# PERSPECTIVAS DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO EM GUARAPARI-ES

DANIEL OLIVEIRA BATISTA BRUM



# Universidade de Brasília Faculdade de Educação - FE Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola Nacional de Socioeducação - ENS

# PERSPECTIVAS DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO EM GUARAPARI-ES

# DANIEL OLIVEIRA BATISTA BRUM

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente. Orientador: Prof. Dr. Adalberto de Salles Lima

# DANIEL OLIVEIRA BATISTA BRUM

# PERSPECTIVAS DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO EM GUARAPARI-ES

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente. Orientador: Dr. Adalberto de Salles Lima

Aprovado em: 22/02/2022

Banca Examinadora

Prof. Dr. Adalberto de Salles Lima

Prof. Dr. Antonio Gomes da Costa Neto

# Resumo

A presente pesquisa foi desenvolvida com objetivo de identificar as perspectivas relacionadas aos projetos de vida de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas - MSE em meio aberto, após a extinção desta medida e como as equipes técnicas as registram essas perspectivas nos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), no programa de atendimento socioeducativo em meio aberto da cidade de Guarapari-ES. Com abordagem qualitativa, foram levantadas informações para compreensão do tema, inicialmente por meio de pesquisa de bibliografias acadêmicas e análise da relação das bibliografias com os documentos técnicos produzidos pela equipe multidisciplinar. Foram analisados documentos sobre todos os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas do município no mês de janeiro de 2022. Os resultados indicam que os jovens apresentam perspectivas e reflexões sobre os atos infracionais e desejo em não mais cometê-los, porém, vulnerabilidades que desafiam seu acesso às políticas públicas e direitos fundamentais relacionados à educação, inserção no mercado de trabalho e atenção à saúde mental relacionado ao uso abusivo de substâncias psicoativas.

**Palavras Chaves**: Medidas socioeducativas. Perspectivas. Projetos de vida, Meio aberto.

# SUMÁRIO

Introdução	1
Metodologia	2
Levantamento, Análise e Resultado	4
Capítulo 1 - Destaques da bibliografia acadêmica sobre as perspectivas dos socioeducandos	4
Capítulo 2 – Análise dos documentos técnicos em busca dos projetos de vida jovens em conflito com a lei no projeto Novos Rumos	
Educação	17
Cultura, esporte e lazer	18
Saúde	20
Perspectivas do socioeducando	21
Conclusão	23
Referências	26
Apêndices e anexos	28
ANEXO I - TCI E	28

# Introdução

Pensar sobre os projetos de vida após a extinção da medida socioeducativa elaborados pelos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto no município de Guarapari-ES procura contribuir com a divulgação de informações confiáveis sobre características importantes tanto para a avaliação das ações socioeducativas no decorrer do cumprimento desta quanto para o planejamento de políticas públicas voltadas para estes adolescentes e suas famílias, contribuindo com fundamentos de ações de mitigação das vulnerabilidades identificadas. Conhecer empiricamente os projetos de vida destes adolescentes colabora com a promoção de momentos de reflexão por eles mesmos diante da experiência de conflito com a lei e as suas consequências, além de proporcionar oportunidade para que os jovens vislumbrarem projeções de si para o futuro, "Lembremos: é próprio da existência o projetar-se para além de si, na direção de suas possibilidades. Inclusive a ação mais corriqueira e repetitiva invoca uma finalidade transcendente que sustenta seu sentido." (ROMERO, 2011, p. 224).

O objetivo geral deste estudo é compreender os projetos de vida elaborados por jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, após a extinção desta medida socioeducativa. Os objetivos específicos consistem na pesquisa acadêmica e análise do Plano Individual de Atendimento – PIA, ambos acerca de projetos de vida de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil e no Espírito Santo. Outro objetivo específico é compreender quais são os aspectos levantados pelos jovens voltados ao projeto de vida.

A pesquisa foi realizada no Projeto Novos Rumos, unidade municipal do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade do município de Guarapari-ES. O público alvo desta unidade é de jovens de 12 anos completos a 21 anos incompletos.

# Metodologia

A realização desta pesquisa de abordagem qualitativa através de procedimentos bibliográficos e documentais interpretou as informações levantadas através das técnicas de categorias e análise de conteúdos apresentada por Minayo (2002), identificando os temas mais relevantes nos documentos técnicos e os relacionando com os conceitos da bibliografia acadêmica pesquisada.

Os dados foram analisados sob a ótica da doutrina da proteção integral, princípio das políticas públicas voltadas para a infância e adolescência que surgiram no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, devidamente inspiradas na comunidade internacional pela Declaração dos Direitos das Crianças, da ONU em 1959 e também na Convenção das Nações Unidas Sobre os Direitos das Crianças de 1989. Após a carta magna, com o robusto e detalhado ordenamento jurídico veio o ECA, sancionado em 1990 que fundamentou a doutrina da proteção integral no Brasil, em substituição ao obsoleto e violador modelo vigente até então da doutrina da situação irregular. Especificamente para fundamentar a análise sobre adolescentes em conflito com a lei, serão abordadas as políticas públicas relacionadas ao SINASE, instituído em 2012 pela lei 12.594.

Na análise de documentos cujas fontes de dados foram bibliografias acadêmicas, sendo selecionadas seis bibliografias através da ferramenta de busca de literatura acadêmica Google Acadêmico, selecionados os artigos armazenados na Biblioteca Eletrônica Científica Online SciELO. A seleção das fontes ocorreu pelo critério de relação com os temas: socioeducação, perspectivas e projetos de vida de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e estabeleceu a relação do conteúdo destas com as temáticas presentes nos documentos técnicos que acompanham os jovens em cumprimento de MSE.

Não foram realizadas distinções entre estudos realizados sobre medidas socioeducativas de meio aberto ou fechado, por considerar que as perspectivas dos jovens é um tema transversal, que perpassa ambos meios e o mesmo indivíduo pode estar sujeito ao cumprimento de medidas socioeducativas de ambas as modalidades.

Foram analisados sete Planos Individuais de Atendimento e foram identificadas informações gerais que ilustram o perfil dos jovens em atendimento pelo Projeto Novos Rumos de Guarapari-ES. Os documentos analisados dizem respeito ao

acompanhamento de sete jovens em cumprimento de MSE em meio aberto, todos com MSE de Liberdade Assistida. Todos os documentos avaliados foram produzidos pelos técnicos de referência do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e foram capazes de fornecer informações sobre os projetos de vida dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Para a preservação do sigilo dos adolescentes, todas as referências de seus nomes foram alteradas pelos seguintes nomes fictícios: Givanildo, Diego, Eduardo, Keno, Réver, Allan e Jair.

Nos PIAs foram considerados elementos que levassem a compreender ações ou projeções elaboradas pelos jovens relacionadas ao plano futuro, a partir das seguintes abordagens: educação; esporte, cultura e lazer, através de questionamentos sobre as seguintes áreas:



Figura 1 - Perguntas do PIA

O modo como a equipe realiza a elaboração do PIA é no formato de entrevista estruturada, interpretando as respostas emitidas pelos adolescentes e as registrando

no plano a partir de sua interpretação e categorização, produzindo respostas sintéticas ao formulário e guia de entrevista.

Para a realização de coleta de dados contidos nos PIAs, foi requerida e atendida autorização da equipe técnica e coordenação do Projeto Novos Rumos, com a devida formalização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, concedendo acesso aos documentos necessários ao desenvolvimento do estudo.

No Projeto Novos Rumos foi realizado levantamento para definir e ratificar quais os documentos técnicos seriam adequados para a finalidade da pesquisa. Foi ainda solicitado formalmente e prontamente concedido acesso a cópias dos documentos sobre os jovens em cumprimento de MSE no mês vigente para análise dos conteúdos relacionados às perspectivas dos jovens atendidos pelo programa.

# Levantamento, Análise e Resultado

# Capítulo 1 - Destaques da bibliografia acadêmica sobre as perspectivas dos socioeducandos

Para a compreensão das medidas socioeducativas demonstra ser importante conhecer o contexto de tais medidas e sua fundamentação legal. Desde a constituição federal de 1988 conforme Paes *et al.* (2008), principalmente através do seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Na constituição o Brasil adotou uma postura consonante com a Declaração Universal dos Direitos da Criança pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1959 e também pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança em 1989 que confere às crianças e adolescentes, direitos inerentes à vida e lhes asseguram ao máximo sua sobrevivência e seu desenvolvimento. Outro marco importante para a regulamentação dos princípios constitucionais foi o Estatuto da Criança e do

Adolescente, que além de ratificar a doutrina de proteção integral às crianças e adolescentes, também prevê a conceituação do ato infracional, que em seu artigo 103: "Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal." (BRASIL, 1990).

Estabelecidos os direitos inalienáveis atrelados a condição de seres humanos, combinados a consideração de proteção de responsabilidades da família, sociedade e do estado para a promoção de condições para que as crianças e adolescentes se desenvolvam de modo integral, devido a sua peculiaridade de sua condição de pessoas em desenvolvimento, sem desconsiderar o aspecto de responsabilização social diante de condutas delituosas.

Diante da demanda de ordenação da política de enfrentamento a ilicitude juvenil entrou em vigor a lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas à adolescente que pratiquem ato infracional, de modo que em seu Art. 1º, § 2º, podemos observar os seguintes objetivos:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (BRASIL, 2012, p.32).

Considerando a legislação brevemente apresentada, podemos destacar o objetivo de integração do adolescente, associando-o ao plano individual de atendimento, que por sua vez é um instrumento que visa organizar as estratégias de atendimento, com ênfase no acompanhamento multidisciplinar que os profissionais de referência das equipes dos serviços socioeducacionais realizam com os adolescentes, materializando o caráter pedagógico e educacional que a medida socioeducativa deve ter.

De acordo com a lei do SINASE<sup>1</sup>, na aplicação das medidas socioeducativas a autoridade judiciária observará os princípios da proporcionalidade da medida com o ato infracional; a brevidade da medida em resposta ao ato cometido; o fortalecimento dos vínculos familiares e a mínima intervenção, considerando ainda o disposto no

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, Art. 35.

ECA<sup>2</sup>, que limita a aplicação de medidas de internação ou que impliquem na privação de liberdade a principalmente casos restritos onde há grave ameaça ou violência contra pessoas, com a reincidência ou pelo não cumprimento adequado de medidas socioeducativas anteriores, sendo assim, o foco desta pesquisa se concentra nas medidas socioeducativas em meio aberto, cuja execução é de responsabilidade do poder executivo de nível municipal, e considerando que o serviço de MSE em meio aberto está organizado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mais especificamente da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O Serviço de MSE em Meio Aberto realizam acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer (BRASIL, 2016, p. 10).

É importante destacar que acompanhamento do adolescente em cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto tem caráter ampliado, leva em consideração o indivíduo e sua família, seu território, sua convivência comunitária e a rede de serviços disponíveis para que sejam promovidos acesso a serviços que minimizem as vulnerabilidades sociais apresentadas que podem incidir nos fatores determinantes para a ilicitude juvenil.

Buscando analisar as vivências dos jovens na composição dos seus projetos de vida, através da ótica da Psicologia Histórico-Cultural de Vigotski, Costa, Aberto e Silva (2019) realizaram uma pesquisa intitulada: "Vivências nas Medidas Socioeducativas: Possibilidades para o Projeto de Vida dos Jovens", que enfatiza as vivências dos jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio fechado em um município da Paraíba. A metodologia combinada com a ótica demonstrou ser uma eficaz ferramenta para a compreensão das perspectivas dos adolescentes que de um ponto de vista individual, foi possível identificar as ações que os mesmos projetam, porém, não foi possível na perspectiva dos jovens, identificar dentre o aspecto pedagógico, as contribuições da instituição de internação por meio de ações que contribuam para que o mesmo alcance esses objetivos, o que de certo modo conflita com o propósito da medida socioeducativa.

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Art. 122.

Foi avaliada também a dissertação de mestrado de título: "Representações sociais sobre projeto de vida de adolescentes em medidas socioeducativas" Ribeiro (2020), que realizou entrevistas a jovens em uma unidade de semiliberdade em Pernambuco. Nesta investigação também se observou excelente estratégia de investigação com elevada eficácia no contexto da socioeducação, principalmente pela característica das representações sociais contemplarem uma leitura tanto do individual quanto do senso comum aos quais estão condicionados os jovens em nossa sociedade sobre a questão da ilicitude. Foi possível perceber que a utilização da técnica de análise Desenho-Estória proporcionou adesão e participação dos jovens e com expressões que materializaram as perspectivas destes e o seu uso demonstrou ser aplicável a outras temáticas e objetivos de investigação neste contexto.

Com uma proposta de uma área do conhecimento distante da perspectiva deste pesquisador, mas com informações e críticas elaboradas, pela metodologia da Análise do Discurso Francesa, foi avaliada a pesquisa apresentada através do artigo "Identidade de adolescentes de Unidades Educacionais Internas", Nascimento (2015), com uma abordagem linguística, analisa sob a teoria de Foucault os processos de ensino e aprendizagem em uma unidade educacional Interna do Mato Grosso do Sul.

As pesquisadoras Oliveira e Miranda (2019) realizaram uma pesquisa chamada "Um estudo sobre sentidos da medida socioeducativa de internação na vida de adolescentes institucionalizados", que através da análise da história de vida dos jovens, buscou se aproximar do sentido que estes atribuem à situação a qual se encontram, de cumprimento de medida socioeducativa em unidade de internação.

Considerando que na perspectiva da saúde e com ações de cunho preventivo podem ser identificados e promovidos fatores de proteção aos jovens, muitos deles com trajetórias marcadas pela exclusão e vivências com forte indicador de vulnerabilidades sociais multifatoriais, os pesquisadores Costa e Assis (2006) publicaram a pesquisa: "Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo". Apesar de ser o mais antigo, traz uma proposta atual e permanente, visando promoção de atenção aos fatores de fortalecimento de vínculos, autonomia e resiliência e projeto de vida, que capacitarão o adolescente no enfrentamento do processo de mudança sem desconsiderar as vulnerabilidades associadas ao seu contexto social.

Por fim, foi avaliado o estudo de título: "Curso de vida, adolescentes e criminalidade: Uma leitura a partir do PIA", conduzido por Oliveira et al. (2019) que demonstrou ter muita proximidade com a presente pesquisa, principalmente através do método, que buscou analisar por meio dos documentos produzidos pelas equipes técnicas, que indicaram trajetórias percorridas pelos adolescentes com o que os mesmos chamaram de acúmulo de desvantagens, que tem direta relação com o conceito de vulnerabilidade presente na política de Assistência social, e que impactam o desenvolvimento pleno destes jovens que na ocasião do estudo se encontravam em unidades de internação ou semiliberdade de Minas Gerais.

Na bibliografia consultada, as questões das desigualdades sociais vividas pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas atingem a grande maioria dos adolescentes. Considerando a peculiaridade da condição de serem pessoas em desenvolvimento a influência destas desigualdades na vida, nos permitem projetarmos impactos críticos nas perspectivas destes jovens, que estão mais expostos a condições de violência e de violações de direitos.

De acordo com Sampson e Laub (1997) apud Oliveira et al. (2019), em seu estudo sobre comportamentos desviantes, o mesmo dá ênfase nas relações sociais acumuladas, que apresentam consequências no desenvolvimento de "acúmulo de desvantagens", afetando principalmente os vínculos que o indivíduo em desenvolvimento tem com a família, escola e mercado de trabalho.

Com base na atuação profissional no âmbito das políticas públicas de Assistência Social por mais de seis anos, observa-se uma influência determinante dos vínculos familiares e comunitários principalmente das famílias em situação de vulnerabilidade social para o exercício da cidadania. Situações onde famílias com poder aquisitivo regulares podem acessar serviços de creches ou contratar prestadores de serviços para auxiliarem no cuidado de suas crianças ou bebês, para famílias em situação de pobreza, a mesma situação pode ter um desfecho diferente, pois a fragilidade nos vínculos familiares e comunitários pode acarretar na prática barreiras para o exercício de cuidados às suas crianças, culminando em situações de rupturas familiares em alguns casos.

Sendo assim, a teoria do acúmulo de desvantagens auxilia na compreensão da importância que os vínculos têm para potencializar o desenvolvimento dos jovens e nos fatores de risco aos quais estes são submetidos de modo cumulativo, onde

barreiras em fases anteriores da vida podem comprometer as perspectivas e alternativas que estes experimentarão em fases futuras do desenvolvimento.

Considerando a forte relação que o tráfico de drogas tem com os motivos pelos quais adolescentes cometem atos infracionais, (Malvasi, 2012, p.68) *apud* Oliveira et al. (2019), indica que as atividades relacionadas ao tráfico de drogas tem um aspecto de prestígio social e (Lyra, 2013) *apud* Oliveira et al. (2019), indica a precariedade que o contexto socioeconômico aos quais são submetidas as famílias de jovens em situação de vulnerabilidade, onde a extrema pobreza combinada com a oportunidade de acesso à renda e a bens de consumo básico, podem influenciar a trajetória de vida dos adolescentes. O autor ainda conclui que a política sobre substâncias psicoativas em vigor e com viés proibicionista não tem dado as respostas e os resultados proporcionais aos investimentos e aos danos sociais que estas causam.

Segundo Ribeiro (2020), a garantia dos direitos dos adolescentes de modo geral e especificamente que tenham cometidos atos infracionais deve ser garantido por ações de políticas públicas multissetoriais, com ênfase das que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Diante desta conclusão, compreende-se que a atenção aos adolescentes autores de atos infracionais não é de exclusividade do SINASE, as vulnerabilidades que enfrentaram até a emissão do comportamento reprovado socialmente não podem ser negligenciadas e não podemos esperar uma mudança de uma trajetória de violações de leis com promoção de violações de direitos.

Dentre a gama de direitos abordados podemos destacar o direito às políticas públicas de educação. Foi possível identificar um padrão presente em todas as bibliografias consultadas indicando a educação como fator determinante na trajetória socioeducativa. A influência que a evasão escolar tem tanto na composição dos fatores de vulnerabilidade, que podem ter relação com o início de práticas ilícitas quanto para o caminho para alcançar os objetivos de seus projetos de vida, demonstra ter elevado potencial de para o desenvolvimento de estudos específicos aprofundando esta temática.

Segundo Oliveira et al. (2019), a infância na escola pode nos remete a memórias afetivas positivas, porém, dificuldades neste percurso podem estabelecer barreiras para o pleno desenvolvimento, e situações de *bullying*, dificuldades de aprendizagem, e indisciplina estão presentes em uma grande parcela dos

adolescentes que cometem atos infracionais. O autor ainda destaca a relação da evasão escolar com o início de uso abusivo de substâncias psicoativas entre adolescentes. O autor conclui que as formas como a escola lida com estas situações típicas do contexto educacional podem determinar na vida destes adolescentes um ponto de virada, se materializando na exclusão do jovem ou na promoção de um desenvolvimento saudável.

Neste aspecto não podemos desconsiderar a omissão institucional do estado em todas as suas esferas por já dispor de conhecimento amplamente difundido sobre os riscos da evasão escolar e não realizar um efetivo enfrentamento amplo desta situação. No âmbito da assistência social, através do Programa Bolsa Família, por exemplo, existe a ação de o gestor do programa consultar a informação da condicionalidade da frequência escolar para as famílias receber o benefício, e a requisição de acompanhamento pelas equipes técnicas, majoritariamente compostas por assistentes sociais e psicólogos da Proteção Social Básica para monitorarem e intervirem nas vulnerabilidades que limitaram o acesso da criança à educação e nas demais que estas equipes tenham diagnosticado.

Infelizmente ações pontuais com recortes limitados da população, através de políticas públicas sucateadas, principalmente por não receberem a devida atenção e o financiamento necessários para o funcionamento, não têm logrado êxito. A evasão escolar continua a ser um problema que atinge muitos adolescentes e se impõe como fator de risco para um desenvolvimento saudável e integral da juventude brasileira.

No estudo dirigido por Costa, Alberto e Silva (2019) foi possível perceber que embora a educação e a preparação para o mercado de trabalho serem direitos dos jovens em unidades socioeducativas em meio fechado, eles frequentam a escola por tempo reduzido e não atribuem sentido à atividade, também não podem estudar dentro dos alojamentos onde passam a maior parte do tempo de suas jornadas.

Os cursos profissionalizantes desejados por muitos socioeducandos e fundamentais para a materialização dos planos para o futuro que eles fazem não tem vagas disponíveis para todos, o que reduz drasticamente as perspectivas dos excluídos.

A evasão escolar e os prejuízos acumulados na trajetória de aprendizagem segundo Ribeiro (2020), limitam o cenário de escassas oportunidades. É impossível não pensar nas perspectivas dos jovens e não considerar o aspecto que a

escolarização proporciona. Sem educação de qualidade, que considere a realidade do contexto social das juventudes, não haveria meios para a promoção aos jovens de aquisição das competências necessárias para materializar seus planos para o futuro distante da ilicitude.

O autor ainda cita a dificuldade de manutenção do vínculo entre o adolescente autor de atos infracionais e a escola, atribuindo à ausência de estratégias e recursos necessários à promoção de motivação e ao envolvimento deles. Podemos estender a dimensão desta questão para todos os adolescentes, que de modo geral, foi observado em todas as pesquisas utilizadas nesta que os adolescentes já começam a se distanciar da escola antes mesmo de cometerem atos infracionais.

Através das contribuições de Ribeiro (2020), foi possível associar o contexto familiar que muitos adolescentes em cumprimento de MSE estão inseridos como potencial fator de risco para o uso abusivo de substâncias psicoativas, principalmente pela convivência e exposição nociva de membros familiares realizando uso abusivo ou manifestando dependência destas substâncias.

A autora recorda ainda que antes da doutrina da proteção integral regulamentada pelo ECA, a situação irregular que também envolvia as políticas de atenção à saúde mental, para crianças e adolescentes vulneráveis, eram intervenções do estado pautadas pela exclusão e rupturas familiares e comunitárias, porém, mesmo com o advento do ECA, ainda eram percebidos resquícios desta lógica, que ainda trazia no Art. 19: "assegura à criança e ao adolescente o direito de viver em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes", o que só foi modificado em 2016 e que culminou em um grande número de medidas protetivas que separam crianças de suas famílias devido ao uso de substâncias.

No aspecto da saúde, pelo viés das representações sociais que consideram o ponto de vista dos jovens em sua análise, Ribeiro (2020) destaca a diferença marcante em nossa sociedade da forma como trata alguns adolescentes com condições favoráveis ao pleno desenvolvimento em detrimento dos adolescentes e infantes em situação de vulnerabilidade social.

Deste modo, a justiça que lança mão de medidas socioeducativas de cunho punitivo como as de privação de liberdade, impõe uma realidade nociva à saúde destes indivíduos, porém, não realiza as ações de cuidado, prevenção e atenção à saúde, pois muitos destes chegam às unidades socioeducativas sem informações

sobre os danos aos quais estão expostos, sem atenção à saúde mental para agravos relacionados ao uso abusivo e a dependência química.

Na comunidade socioeducativa de modo geral, foi possível perceber que o uso abusivo de substâncias psicoativas é um problema crônico, porém, carece de atenção despida de estigmas ou preconceito, tendo em vista que as substâncias psicoativas estão presentes em nossa sociedade, em nossos cultos e nossa cultura, que os padrões de uso que os jovens fazem são heterogêneos e o lugar que essa substância ocupa na vida de cada jovem é único.

Foi possível interpretar que de modo transversal, as relações sociais estão em interação mútua e ininterrupta com o adolescente e permanecerá ao longo de toda a vida, porém, de acordo com Oliveira et al. (2019), episódios contínuos na trajetória de vida dos jovens podem se materializar em "pontos de virada", que podem determinar o engajamento ou a mudança de vida do jovem no envolvimento com a criminalidade, ou para formas saudáveis de interação social.

No âmbito familiar, considerando a família como unidade essencial para o desenvolvimento humano, Oliveira et al. (2019) conclui que a história de vida dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é marcada pela fragilidade dos vínculos familiares, principalmente das figuras parentais, com forte presença de negligência e abandono.

Sobre a importância das relações familiares, Yokomiso (2013) apud Costa, Alberto e Silva (2019) destaca que a participação da família é essencial para o adolescente no exercício do cumprimento da medida socioeducativa, demonstrando ser fonte de apoio para desvinculação deste com o cometimento de atos infracionais. Uma família que oferece apoio, que se faz presente junto ao adolescente no curso da medida socioeducativa pode contribuir para que a medida alcance a finalidade proposta.

Porém, a família não é somente fonte de apoio, proteção e cuidado. Foi possível identificar diversas violações de direito contra os adolescentes em cumprimento de MSE. Nos serviços de acolhimento institucional que podem acolher tanto crianças quanto adolescentes, observa-se que dentre os motivos pelos quais estes foram acolhidos, quase a totalidade são de responsabilidade ou corresponsabilidade da família, e a grande parte tem relação com violação de direitos, que podem estar relacionados com violência contra as crianças e adolescentes.

Nesse sentido vale lembrar que o conceito de família de referência para as políticas públicas é ampliado, existe uma diversidade ampla de formas de composições familiares.

Com uma ênfase de promoção de atenção aos adolescentes em conflito com a lei e prevenção de fatores de risco ao seu desenvolvimento pleno, Costa e Assis (2006) ressaltaram o fortalecimento de vínculos como meio para alcançar este resultado.

De acordo com Todis et al. (2001) apud Costa e Assis (2006), no contexto socioeducativo de privação de liberdade foi possível perceber que houve efeito positivo na vinculação de ao menos uma pessoa adulta de referência dando suporte ao adolescente no cumprimento da medida socioeducativa. Teixeira (2003) apud Costa e Assis (2006) também citou uma experiência exitosa envolvendo adolescentes em cumprimento de medida de Liberdade Assistida (LA) com um programa de tutoria. De modo geral, a promoção de vínculos afetivos positivos, saudáveis e protetores contribuem para o desenvolvimento de sentimentos de confiança, segurança, autonomia e resiliência.

Dentre os relatos de violações equivalentes à violência contra adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, destacou-se a situação apresentada por Costa, Alberto e Silva (2019), que identificaram principalmente com agentes socioeducativos uma relação de submissão dos socioeducandos, que precisam lidar com autoritarismo, normas, algumas práticas corruptas, mas em busca de uma avaliação de "bom comportamento" que é determinante para a avaliação da conclusão da MSE, os jovens são reforçados à submissão.

Oliveira e Miranda (2019) complementam a dimensão do discurso individualizante e da submissão, pois também concluíram em seus estudos que os jovens se identificam com o discurso jurídico que este pode acarretar em suas trajetórias de vida frustração com prejuízos incalculáveis para a vida desses jovens, e em certo modo, desconsiderar as instituições como o estado, a escola, as políticas públicas e os fatores socioeconômicos e políticos que, no mínimo, exercem forte influência sobre nossas vidas, seria perverso contra esses adolescentes.

Aprofundando a concepção, a análise dos discursos dos jovens institucionalizados realizada por Nascimento (2015), foi possível perceber concluir que o sentido atribuído à escolarização para os socioeducandos era análogo ao de um

processo burocrático para alcançarem a liberdade, sem preocupações com o conteúdo ou com a aprendizagem, também manifestando submissão tal qual observada na relação com os agentes socioeducativos, implicando principalmente "(não)funcionalidade". Não foi possível perceber sentido na aprendizagem dos socioeducandos.

Compreender a perspectiva dos jovens frente ao cumprimento de MSE foi o tema escolhido por esta pesquisa principalmente pelo fato de o pesquisador acreditar que os projetos de vida elaborados pelos adolescentes são fatores determinantes na avaliação sobre a eficácia dos serviços socioeducativos e indiretamente das políticas públicas da infância e adolescência.

A elaboração dos projetos de vida pelos jovens em cumprimento de MSE conta com a contribuição fundamental das equipes técnicas, e nos estudos pesquisados de modo geral, a promoção de espaço para a reflexão apresenta bom engajamento dos jovens, porém, não podendo este espaço ter uma perspectiva reducionista, atribuindo a responsabilidade de mudança somente ao jovem e desconsiderar o contexto de vulnerabilidades e violações em que este estará incluído após cumprir sua medida.

De acordo com Mandelli, Soares e Lisboa (2011) *apud* Ribeiro, (2020), projetos de vida são ainda mais amplos, são parte da construção de identidade, que repercute em todos os aspectos da vida e sua construção exige a interação com o meio social ao qual o jovem está inserido.

Deste modo, é importante que se promovam experiências que enriqueçam o arcabouço destes jovens, afinal, como pensar em ser algo, em fazer algo se sequer o jovem sabe da existência? Enfrentar esta realidade requer soluções articuladas, de esporte, lazer, cultura e educação que se aproximem e saibam se comunicar com as realidades vividas pelos jovens e promovam experiências transformadoras, que enriqueçam o olhar e ampliem a direção, fornecendo opções em uma realidade onde muitos jovens só conseguem perceber um único caminho.

A perspectiva dos adolescentes em cumprimento de MSE segundo Costa, Alberto e Silva (2019), é marcada por um distanciamento entre o ideal, o que esperam que a família fosse, do que realmente a família apresenta nas suas vidas, onde muitos planejam conteúdos relacionados à convivência familiar, porém, são originários de contextos familiares violadores. Outro aspecto de distância elencado pelo autor é com relação à instituição, que não oferece meios pelos quais estes jovens poderiam

alcançar os objetivos propostos, principalmente relacionados à escassez de capacitação, restrições à educação e a carência de articulação ou existência de políticas de inclusão no mercado de trabalho.

Foi possível identificar nas conclusões de Oliveira e Miranda (2019) que a promoção da escuta no contexto da pesquisa já demonstrou ser uma ferramenta de elaboração e reflexão que gerou frutos positivos para que adolescentes em cumprimento de MSE vislumbrassem projetos de superação da situação da ilicitude, então, a práxis das equipes multidisciplinares, combinadas com as condições de trabalho adequadas fornecidas pelas instituições ou serviços responsáveis, podem ser determinantes na vida destes jovens a partir dos projetos de vida que eles constroem de modo colaborativo.

É importante também considerar que o investimento na promoção de reflexão e ampliação dos horizontes, articulados com políticas públicas que forneçam condições de materializar os projetos de vida elaborados pelos socioeducandos, ocorram de forma preventiva. Promover reflexões sobre perspectivas entre os jovens não se limitada ao contexto da socioeducação, podendo de forma educativa e preventiva, intervir nas realidades das crianças, adolescentes e jovens objetivando diagnosticar projetos de vida que ofereçam risco ao desenvolvimento pleno e que sejam fator de risco para ilicitude e ofertar a atenção necessária ao jovem e sua família, para superação dos possíveis entraves ao exercício de sua cidadania.

Exercitar a elaboração de projetos de vida de acordo com a bibliografia acadêmica consultada contribui para que os jovens possam exercitar o planejamento e a imaginação de um projeto de ser de modo diferente do que fazia no passado. Muitas ações que levaram adolescentes a cometer atos infracionais podem ocorrer de modo irrefletido. A ação socioeducativa precisa promover este espaço para ampliar o senso crítico dos jovens diante da sua realidade e do pleno exercício da cidadania, que envolvem as ações individuais em relação com políticas públicas de atenção aos seus direitos, inalienáveis e fundamentais.

De modo geral, foi possível observar que as análises das pesquisas foram mais ricas em detalhes sobre as perspectivas dos jovens quando a metodologia envolveu entrevistas abertas ou semiestruturadas.

# Capítulo 2 – Análise dos documentos técnicos em busca dos projetos de vida dos jovens em conflito com a lei no projeto Novos Rumos

Apresentando de modo sintético as informações sobre o perfil dos socioeducandos em cumprimento de MSE no Projeto, foi avaliado que maioria dos jovens compõem núcleos familiares que vivenciam situação de vulnerabilidade social, principalmente em decorrência da desigualdade social. A maioria dos jovens não estava estudando quando lhes foram atribuídas a autoria de atos infracionais.

Com relação aos antecedentes infracionais: quatro jovens responderam pela primeira infração e três jovens apresentaram reincidência. No aspecto racial, todos os jovens eram negros, sendo que 29% se identificaram como pretos e 71% como pardos. Com relação aos antecedentes infracionais: quatro jovens respondiam pela primeira infração e três jovens apresentavam reincidência.

Quadro 1 - Vivência infracional

Sujeitos	Idade	Raça/Cor	Reincidência	Natureza do ato
Givanildo	20	Pardo	Primeira Infração	Tráfico de drogas
Diego	15	Pardo	Primeira Infração	Tráfico de drogas
Eduardo	17	Pardo	Primeira Infração	Tráfico de drogas
Keno	18	Preto	Reincidente (2	Porte de armas,
			processos)	Art. 14 em ambos
Réver	17	Pardo	Primeira Infração	Roubo / Art. 157
Allan	15	Pardo	Primeira Infração	Roubo / Art. 157
Jair	15	Preto	Primeira Infração	Roubo / Art. 157

Sobre a escolarização, todos os jovens estavam no ensino fundamental incompleto, apresentando distorção de idade-série e apenas Allan estava estudando, sendo que os outros seis jovens estavam em situação de evasão escolar. Para possibilitar melhor compreensão das informações apresentadas neste capítulo, segue o quadro:

Quadro 2 - Escolarização do socioeducando

Sujeitos	Está	Pretende	Estudou até	Tempo fora
	estudando?	retornar?		da escola
Givanildo	Não	Sim	8º ano do ensino fundamental	1 ano
Diego	Não	Não informado	Ano não informado, ensino fundamental	1 ano
Eduardo	Não	Sim	8º ano do ensino fundamental	1 ano
Keno	Não	Sim	3º ano do ensino fundamental	5 anos
Réver	Não	Sim	Ano não informado, ensino fundamental	2 anos
Allan	Sim	Não se aplica	6º ano do ensino fundamental	Não se aplica
Jair	Não	Sim	7º ano do ensino fundamental	3 anos

A seguir serão apresentas as categorias de respostas a partir dos dados coletados nos PIA:

# Educação

Durante as intervenções junto à equipe técnica os jovens são questionados a responder à seguinte pergunta, caso tenha respondido anteriormente que não esteja estudando: "Pretende retornar?" se referindo aos estudos, e os resultados para este questionamento foram: Considerando que Allan está estudando, dentre todos os demais que não estavam, apenas no PIA de Diego não houve resposta.

Considerando uma perspectiva não individualizante, é importante além dos jovens, que as políticas públicas de educação se dediquem na solução desta contradição. Se de um lado observamos uma educação que apresenta indicadores de evasão escolar, por outro, existe um contingente de jovens que desejam retomar os estudos e de algum modo, estes interesses em comum não se conciliam. É necessário o investimento nas políticas públicas de educação para promover acesso e estratégias para atrair novamente estes jovens que tiveram suas trajetórias educacionais interrompidas.

Com o objetivo de ampliar a compreensão dos registros relacionados ao desejo de regressar aos estudos, quando foram questionados sobre "Apresenta meta para o

retorno aos estudos?", somente 04 do total de 06 jovens que não estudavam, apresentaram informações que indicassem ter um projeto para o retorno.

Quadro 3 - Interesses educacionais

Sujeitos	Tem interesse por algum curso?
Givanildo	Faculdade de Administração
Diego	Barbeiro
Eduardo	Engenharia, Faculdade de Direito
Keno	Sem resposta
Réver	Administração, empreendedorismo.
Allan	Eletricista, Engenharia Civil
Jair	Inglês

Diante das respostas, é possível concluir que, considerando a situação crônica a distorção idade-série que atingiu a todos os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, apesar das políticas públicas acesso à educação superior em curso no nosso país, que estão sob constante ataque frente às instabilidades do cenário político brasileiro, o acesso destes jovens à concretização dos desejos pelas capacitações de nível superior, exigirá muito mais que o simples regresso ao sistema de ensino público de nível fundamental. Serão necessárias ações que nesse estágio, nem mesmo a equipe técnica dispõe de políticas públicas para acessar ou garantir tais direitos.

Algumas das respostas sobre cursos se referiram a cursos profissionalizantes, de nível médio, de idiomas, ou mesmo no formato de oficinas em parceria com o próprio serviço, porém, para a realidade imposta ao Projeto Novos Rumos, algumas das opções desejadas pelos jovens não se encontram disponíveis, então, barreiras similares ao do ensino superior podem se apresentar também para a capacitação neste formato.

### Cultura, esporte e lazer

Tradicionalmente a equipe do Projeto Novos Rumos realiza atividades com os jovens individualmente e também em grupos, para a exploração dos pontos turísticos,

históricos e culturais. Mesmo os jovens residindo no mesmo território, não se apropriam nem criam vínculos com o mesmo, sendo assim, esta iniciativa, combinada com outras propostas, já renderam ao serviço prêmio reconhecendo as boas práticas executadas.

No âmbito do esporte e lazer, os jovens são perguntados se: "Gostaria de praticar alguma atividade física?", então o resultado apresentado foi observado em 04 de 07 jovens que emitiram respostas, sendo elas: natação, artes marciais, artesanato, dança, percussão e artes, com uma menção; futebol e capoeira com duas menções. Diante do pequeno número de jovens em cumprimento de MSE com a diversidade das preferências expressadas, já demonstra um desafio, pois a oferta direta seria limitada e dispendiosa de recursos, então, reforça-se a demanda da articulação intersetorial, favorecendo a inserção de jovens e a promoção de convivência comunitária.

As práticas esportivas são realizadas através de parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor, no formato de oficinas. Os jovens então após a apresentação e os critérios de funcionamento, pactuam sua participação, e esta é registrada no PIA sob a forma do seguinte questionamento: "Oficina acordado para cumprimento de Liberdade Assistida?", então foi possível observar que três jovens manifestaram desejo de participar da oficina de capoeira, um deles de futebol, e os três demais não exibiam resposta no PIA. Considerando a diversidade das preferências da resposta anterior, percebe-se uma limitação de opções, o que pode impactar na motivação para a participação.

Neste sentido, atentamos para que a baixa adesão a determinada atividade proposta precise ser avaliada sob uma ótica crítica, uma vez que não se pode deixar margem para a interpretação das autoridades que avaliarão a trajetória socioeducativa e que podem se influenciar neste aspecto para deliberar sobre a duração da medida socioeducativa. A variedade de cursos, oficinas e práticas esportivas é limitada, geralmente com duas opções de escolha, que podem não ser atrativos a todos os socioeducandos.

### Saúde

Este eixo possui relação muito próxima com todos os demais, tendo em vista o seu caráter interdisciplinar, que é potencializado por atividades culturais, esportivas, educacionais e pedagógicas. Estas ações combinadas com estratégias em saúde mental de diagnóstico, atenção e tratamento para o uso abusivo e de substâncias psicoativas pode contribuir para que os jovens possam atribuir novos sentidos para suas vidas a partir destas novas experiências adquiridas, potencializando a superação de suas vulnerabilidades.

Ao serem questionados sobre "Deseja parar de usar substâncias?" precedendo a esta pergunta, outras sobre uso anterior e quais substâncias teriam utilizado o jovem ao longo de sua vida, os jovens relataram uso mais diversificado anteriormente, informando a maioria deles terem cessado o uso ou diminuído a variedade de substâncias utilizadas.

Em três dos sete PIAs analisados não houveram respostas para estas perguntas. Dentre os que responderam, destacamos Allan, que faz uso e não deseja parar de usar maconha. É importante contextualizar que o fazer do profissional do SUAS no âmbito da Socioeducação não contemplam a realização de diagnósticos em Saúde Mental mais especificamente sobre a Política de Álcool e Drogas, sendo assim, é altamente recomendado o não julgamento e o encaminhamento caso necessário para atenção na política adequada aos agravos que o adolescente venha a apresentar e demandar. Até mesmo o desejo por não deixar de usar alguma substância deve ser compreendida de forma ética e alinhada à política de atenção em saúde mental vigente, com a devida fundamentação científica. A seguir as respostas dos jovens relacionadas no próximo quadro.

Quadro 4 – Substâncias psicoativas

Sujeitos	Já usou drogas?	Ainda Usa? Qual?	Deseja parar	Já fez algum tratamento
	Qual?		de usar?	para dependência
				química?
Givanildo	Maconha	Não	Não se aplica	Não
Diego	Maconha	Usa de forma	Sem	Não
		recreativa em festas e	resposta	
		eventos.		
Eduardo	Maconha	Tabaco	Sim	Sim, Grupo de discussão da
				Pastoral – UNIS.
Keno	Maconha e	Tabaco	Sem	Não
	Tabaco		resposta	
Réver	Maconha, Crack,	Maconha e Tabaco	Sim	Não
	Tabaco e Álcool			
Allan	Maconha, Loló e	Maconha	Não	Sim, clínica.
	Ecstasy			
Jair	Tabaco,	Maconha e Tabaco	Sim	Sim, clínica.
	Maconha, Crack e			
	Cola			

Foi possível visualizar que apenas a minoria recebeu atenção profissional sobre o uso de substâncias, o que é recomendável ser esclarecido, pois pode indicar violação aos direitos dos adolescentes de acessarem as políticas públicas de saúde.

Assim como foi observável na análise da bibliografia acadêmica, a incidência de uso de substâncias psicoativas foi elevada, o que exige do programa e da rede de saúde mental do município e do estado estratégia elaborada para atenção dos adolescentes e jovens no decorrer do cumprimento da medida socioeducativa, além de atenção continuada após a extinção da medida.

# Perspectivas do socioeducando

O tema mais adequado ao objetivo da pesquisa encontra-se nesse grupo de perguntas, que tem caráter mais subjetivo e buscam investigar objetivamente o significado que os jovens têm do seu contexto, dos seus desejos e do sentido que

atribuem à prática do ato infracional, através das seguintes perguntas: "Sonhos e/ou esperanças?".

Com relação aos sonhos, dois dos jovens responderam da seguinte forma: "Poder oferecer melhores condições para sua família", o que poderíamos categorizar como aspectos socioeconômicos. Na segunda categoria de respostas que chamaremos de aspectos familiares, emitidas por dois jovens foram: ter ou construir uma casa própria; se casar. Na terceira categoria, que chamamos de aspectos de trabalho, emitidas por três jovens, envolveram o desejo de ser respectivamente: Engenheiro Civil; ter emprego de menor aprendiz e ser jogador de futebol.

Outra característica do perfil dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas tem relação com a sua constituição familiar. Uma grande parcela destes jovens já estabeleceu relacionamento afetivo na forma de união estável, com uma porção considerável de pessoas responsáveis por filhos ou enteados. Esta condição impõe aos socioeducandos responsabilidades esperadas socialmente de pessoas adultas, e o cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado impõe rupturas que influenciam também no contexto familiar destas crianças, conforme foi possível observar também neste eixo de respostas.

Ainda nesta gama de perguntas com maior potencial reflexivo, foi questionado: "Necessidades mais urgentes?". Diante deste questionamento, a resposta de três jovens informou a demanda de retornarem aos estudos. Três jovens indicaram a necessidade de conseguirem trabalho, sendo que dois destes justificaram cada um deles que necessitavam ocupar o tempo ocioso ou precisavam para subsistência do filho na iminência de nascer.

É interessante a reflexão sobre as necessidades urgentes atribuídas ao trabalho, pois até que ponto seria favorável ao desenvolvimento dos adolescentes a inserção no mercado de trabalho alcançável na realidade deles? As formas de trabalho expressadas pelos adolescentes nesta pesquisa foram de modo informal, geralmente como ajudante de construção civil ou lavador de automóveis, em jornadas e condições sem distinção das impostas a adultos. Adolescentes exercendo estas atividades se tornarão adultos que pleitearão pelas mesmas vagas de trabalho ou vagas em instituições de ensino superior que os adolescentes que acessaram o ensino fundamental e médio regular sem exercer atividades remuneradas? Em uma sociedade onde impera a desigualdade a competitividade exige cada vez mais

investimentos desde a tenra idade para aquisição de competências, a resposta para o questionamento é não.

Quando questionados sobre: "Qual a reflexão do adolescente frente às consequências do ato infracional?", foi possível perceber que nas respostas de quatro adolescentes estavam presentes conteúdos relacionados à reflexão; arrependimento; desejo de mudar de vida e desejo em não cometer atos infracionais novamente. O registro das respostas de Réver e Jair serão reproduzidas integralmente por se distinguirem das demais: "Demonstra bastante empatia ao perceber que o seu fato afeta o outro e o mesmo pode acontecer com ele, por isso, aceita que cometeu erros na vida, porém não pretende cometê-los novamente.". já Jair respondeu que: "Perdeu coisas" como o contato com a família e a liberdade. Não quer que a mãe passe por essa situação novamente".

Refletir sobre o ato infracional suscita indiretamente nos adolescentes que através dos documentos relacionados pensamentos sobre a medida socioeducativa, ou seja, sobre a consequência do ato infracional. É importante a promoção de espaço para ampliar a percepção destes para a reflexão do ato infracional em si e a sua consequência para a vítima e para a comunidade. Conceitualmente a Justiça Restaurativa oferece subsídios para a promoção desta reflexão, complementando e muitas vezes evitando a necessidade do cumprimento da medida socioeducativa, uma vez que os objetivos já podem ter sido alcançados no âmbito da Justiça Restaurativa.

# Conclusão

A partir do estudo sobre a perspectiva dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no município de Guarapari-ES foi possível conhecer os documentos técnicos produzidos pelos membros da equipe técnica do Projeto Novos Rumos e suas ações socioeducativas com os adolescentes.

Foi possível identificar que no projeto Novos Rumos a perspectiva dos jovens abordadas nas intervenções, e que estas são documentadas de modo muito sucinto, o que pode proporcionar limitada compreensão pela autoridade judiciária, que irá avaliar o cumprimento da medida socioeducativa através destas ferramentas que poderiam dar mais voz aos adolescentes sobre uma temática fundamental da ação socioeducativa.

Apesar das limitações encontradas sobre perspectivas, foi possível concluir que foi documentada uma gama de informações relacionadas a aspectos transversais do adolescente, de sua família, de condições socioeconômicas, de acesso a políticas públicas, o que indicou um elevado padrão ético da equipe por acompanhar os jovens de forma integral, não reproduzindo a responsabilidade do cometimento do ato infracional integralmente ao adolescente e consideraram de forma intersetorial os direitos desses adolescentes na promoção de inserção nas políticas públicas adequadas às necessidades dele e de sua respectiva família.

Foi possível concluir que houve consonância da realidade descrita na bibliografia acadêmica com a leitura dos documentos produzidos pela equipe técnica, demonstrando questões relacionadas ao contexto presentes no município de Guarapari-ES também estão presentes em pesquisas realizadas em outras localidades do Brasil.

Diante das delimitações metodológicas relacionadas ao tempo de desenvolvimento da pesquisa, considerando que os documentos avaliados foram do tipo de planejamento e que no programa eles são construídos majoritariamente no início do acompanhamento, recomendamos que fossem avaliados também os relatórios de acompanhamento enviados periodicamente para a autoridade judiciária, que são elaborados ao longo do acompanhamento e podem ampliar as perspectivas, principalmente pelo fortalecimento do vínculo entre o adolescente e a equipe técnica de referência do serviço.

Tendo em vista que na bibliografia acadêmica as pesquisas recentes com os temas perspectivas e projetos de vida na socioeducação eram em pequeno número e relacionados majoritariamente em unidades de meio fechado, recomenda-se a ampliação da população pesquisada e a realização de pesquisa envolvendo medidas socioeducativas cumpridas em meio aberto e fechado, possibilitando a comparação dos resultados nos diferentes contextos.

Para potencializar a amplitude da pesquisa, sugere-se que sejam empregadas também, técnicas de coleta de dados diretamente com os adolescentes, objetivando dar ênfase no contato de finalidade exclusiva de pesquisa com os jovens, podendo estudar as perspectivas dos socioeducandos por eles mesmos.

Objetivamente sobre o conteúdo das perspectivas avaliadas, foi possível concluir que os adolescentes de Guarapari-ES apresentavam de modo geral reflexões

sobre os atos infracionais e desejo em não mais cometê-los, porém, expressaram projetos de vida associados a direitos fundamentais que não encontraram respostas do poder público para as demandas, que se relacionaram ao acesso à educação, capacitação e cursos profissionalizantes, saúde básica, saúde mental e atenção a uso abusivo de substâncias psicoativas, trabalho, renda, moradia, dentre outros.

Concluímos que a presente pesquisa identificou consideráveis reflexões dos adolescentes no cumprimento de suas medidas socioeducativas em Guarapari-ES em meio aberto, porém, ainda carecem de reflexões da sociedade e do poder público sobre sua responsabilidade pelas juventudes e como a desigualdade e a oferta de direitos fundamentais básicos através das políticas públicas da infância e adolescência influenciam no desenvolvimento e no fenômeno da violência e ilicitude juvenil.

# Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 28 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2007.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L8069.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L8069.htm</a>

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de Janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas à adolescente que pratique ato infracional e dá outras providências. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/">www.planalto.gov.br/ccivil\_03/</a> ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm

BRASIL. **Caderno de Orientações Técnicas**: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 112 p. 1<sup>a</sup> ed. Novembro, 2016.

COSTA, Cibele Soares da Silva, Alberto, Maria de Fatima Pereira e Silva, Erlayne Beatriz Félix de Lima. Vivências nas Medidas Socioeducativas: Possibilidades para o Projeto de Vida dos Jovens. **Psicologia:** Ciência e Profissão. v. 39, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703003186311

COSTA, Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes da e Assis, Simone Gonçalves de. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. **Psicologia & Sociedade** [online]. 2006, v. 18, n. 3, pp. 74-81. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000300011. ESPÍRITO SANTO. (Estado). Projeto Político Pedagógico Institucional do IASES. 2014. Disponível em: http://www.iases.es.gov.br/download/PPPI VERSAO FINAL 1.pdf

PEIXOTO, Roberto Bassan; OLIVEIRA, Ana Roberta Gomes. **INTEGRANDO OLHARES E PRÁTICAS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**: Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação /; - 1. ed. – Porto Alegre: PLUS / Simplíssimo, 2020.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 21º Edição.Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.p. 67-80.

OLIVEIRA, Lucas Caetano Pereira et al. CURSO DE VIDA, ADOLESCENTES E CRIMINALIDADE: UMA LEITURA A PARTIR DO PIA. **Psicologia & Sociedade** [online]. 2019, v. 31, e210441. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31210441">https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31210441</a>

OLIVEIRA, Thaíssa Fernanda Kratochwill; Miranda, Lilian. UM ESTUDO SOBRE SENTIDOS DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NA VIDA DE ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS. **Psicologia & Sociedade**. v. 31, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31188517.

NASCIMENTO, C. A. G. de. S. (2015). **Identidade de adolescentes de Unidades Educacionais Internas (UNEI) do MS**: entre o assujeitamento e a resistência. Estudos Linguísticos (São Paulo. 1978), 43(3), 1003–1014. Recuperado de <a href="https://revistas.gel.org.br/estudos-linguisticos/article/view/501">https://revistas.gel.org.br/estudos-linguisticos/article/view/501</a>

NEIVA, Andrea Lagares. A desistência da conduta infracional na perspectiva da família, do adolescente e das instituições de atendimento socioeducativo. 2018. 159 f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura)—Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

MIRANDA, Tiago Alves. **Adolescência e medida socioeducativa de liberdade assistida**: uma perspectiva psicanalítica. 2013. 160 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

MONTEIRO, Estela Maria Leite Meirelles; RIBEIRO, Denize Ferreira, Representações sociais sobre projeto de vida de adolescentes em medidas socioeducativas. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/30984

QUINTAES, M. L. G. **Jovens, o ato infracional e a liberdade assistida**: Processo de estigmatização?. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Universidade de Vila Velha, Vila Velha, 2016. Disponível em: <a href="https://repositorio.uvv.br//handle/123456789/755">https://repositorio.uvv.br//handle/123456789/755</a>

ROMERO, E. **As dimensões da vida humana:** existência e experiência. (4ª edição). São José dos Campos: Della Bídia Editora, 2004.

ROMERO, E. **Neogênese**: o desenvolvimento pessoal mediante a psicoterapia. (4ª edição). São José dos Campos: Della Bídia Editora. YIN, Robert K. Pesquisa Qualitativa: do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016.

# Apêndices e anexos

### **ANEXO I - TCLE**



FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 00.038.174/0001-43 Campus Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70910-900 Tel.: (61) 3107- 4221 / E-mail: dpg@unb.br

# Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE

Convidamos o(a) Senhor(a) a participar do projeto de pesquisa PERSPECTIVAS DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO EM GUARAPARI-ES, sob a responsabilidade do pesquisador Daniel Oliveira Batista Brum. O projeto objetiva de identificar quais são as perspectivas relacionadas aos projetos de vida de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas - MSE em meio aberto, após a extinção desta medida e como as equipes técnicas as registram através da elaboração de documentos, com ênfase nos Planos Individuais de Atendimento (PIAs) na cidade de Guarapari-ES.

O objetivo desta pesquisa é a realização de trabalho acadêmico exigido para a conclusão do curso de GARANTIA DOS DIREITOS E POLÍTICA DE CUIDADOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE - LATO SENSU oferecido pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO. A pesquisa busca compreender os projetos de vida elaborados por jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, após a extinção desta medida socioeducativa.

O(a) senhor(a) receberá todos os esclarecimentos necessários antes e no decorrer da pesquisa e lhe asseguramos que seu nome não aparecerá sendo mantido o mais rigoroso sigilo pela omissão total de quaisquer informações que permitam identificá-lo(a).

A sua participação se dará por meio de entrevista com a técnica assistente social do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) Projeto Novos Rumos, à ser realizada em 05/01/2022, no horário de trabalho da mesma e será disponibilizado acesso aos documentos técnicos produzidos pela equipe multidisciplinar sendo estes os Planos Individuais de Atendimento – PIA e Relatórios de Acompanhamento sobre os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas na presente data, sendo estes utilizados restritamente para a finalidade do objeto de estudo e serão devidamente suprimidas as identidades ou quaisquer informações que identifiquem os usuários do serviço. A participação será na sede do Projeto, no endereço: Rua Santo Antônio - 141 - Muquiçaba - Guarapari /ES com um tempo estimado de 45 minutos em uma única visita para sua realização.

Os riscos decorrentes de sua participação na pesquisa são: Extravio digital dos arquivos disponibilizados, porém, os mesmos serão mantidos na rede de computadores da Prefeitura Municipal de Guarapari-ES, mesmo servidor onde já estavam anteriormente à pesquisa, ou no computador pessoal do pesquisador onde estão protegidos por criptografia e senha de uso exclusivo do mesmo. Se você aceitar participar, estará contribuindo para a formação e capacitação do pesquisador e para a divulgação de informações relevantes sobre os processos socioeducativos, contribuindo para a compreensão da efetividade da medida e diagnóstico do sistema, bem como para o prognóstico da existência deste adolescente quando o adolescente concluir o cumprimento da MSE, considerando que as medidas socioeducativas são limitadas no tempo, mas que existem políticas públicas que podem exercer protagonismo na atenção e proteção social dele e de sua família no território onde vive.

O(a) Senhor(a) pode se recusar a responder (ou participar de qualquer procedimento) qualquer questão que lhe traga constrangimento, podendo desistir de participar da pesquisa em qualquer momento sem nenhum prejuízo para o(a) senhor(a).

Não há despesas pessoais para o participante em qualquer fase do estudo, a mesma será absorvida pelo orçamento da pesquisa. Também não há compensação financeira relacionada a sua participação, que será voluntária.

Caso haja algum dano direto ou indireto decorrente de sua participação nessa pesquisa, você receberá assistência integral e gratuita, pelo tempo que for necessário, obedecendo os dispositivos legais vigentes no Brasil. Caso você/senhor/senhora sinta algum desconforto relacionado aos procedimentos adotados durante a pesquisa, o senhor(a) pode procurar o pesquisador responsável para que possamos ajudá-lo.

Página 1 de 2

Os resultados da pesquisa serão divulgados na UnB — Universidade de Brasília, podendo ser publicados posteriormente. Os dados e materiais serão utilizados somente para esta pesquisa e ficarão sob a guarda do pesquisador por um período de cinco anos, após isso serão destruídos.

Se o(a) Senhor(a) tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, por favor telefone para: Daniel Oliveira Batista Brum, Cel: (27) 99781-5210, e-mail: daniel-brum@hotmail.com, na Casa Nova Vida, no telefone (27) 3361-4595 e (27) 99977-2073, disponíveis inclusive para ligação a cobrar.

Este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ceilândia (CEP/FCE) da Universidade de Brasília. O CEP é composto por profissionais de diferentes áreas cuja função é defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. As dúvidas com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do participante da pesquisa podem ser esclarecidos pelo telefone (61) 3107-8434 ou do e-mail cep.fce@gmail.com, horário de atendimento das 14h:00 às 18h:00, de segunda a sexta-feira. O CEP/FCE se localiza na Faculdade de Ceilândia, Sala AT07/66 — Prédio da Unidade de Ensino e Docência (UED) — Universidade de Brasília - Centro Metropolitano, conjunto A, lote 01, Brasília - DF. CEP: 72220-900.

Caso concorde em participar, pedimos que assine este documento que foi elaborado em duas vias, uma ficará com o pesquisador responsável e a outra com o Senhor(a).

Nome / assinatura

Daniel Oliveira B. Brun Palcólogo CMP 16/67\*\*

Pesquisador Responsável Daniel Oliveira Batista Brum Nome e assinatura

Brasília, 04 de janeiro de 2022.